



Número: **0019192-92.2016.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível da SJAM**

Última distribuição : **27/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0019192-92.2016.4.01.3200**

Assuntos: **Direitos Indígenas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (REQUERENTE)	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI (REQUERIDO)	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (REQUERIDO)	
POTASSIO DO BRASIL LTDA. (REQUERIDO)	LUIS INACIO LUCENA ADAMS (ADVOGADO) LUCIANO ARAUJO TAVARES (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO ESCORCIO BEZERRA (ADVOGADO) EDUARDA ROSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FABIO SILVA ANDRADE (ADVOGADO) FERNANDA DE ANDRADE REBOUCAS MACHADO (ADVOGADO) CAMILA FERREIRA LUCIO HENRIQUE PEREIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE)	
ESTADO DO AMAPÁ (ASSISTENTE)	LUIS EDUARDO MENDES DANTAS (ADVOGADO) DANIEL PINHEIRO VIEGAS (ADVOGADO)
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ (REU)	LUIS EDUARDO MENDES DANTAS (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	
INSTITUTO PACTO AMAZÔNICO (TERCEIRO INTERESSADO)	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONSELHO INDÍGENA MURA (TERCEIRO INTERESSADO)	IVAN DE SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO) RAIMUNDO GUARACY GUEDES MOTTA (ADVOGADO)
ORGANIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS MURA DE CAREIRO DA VARZEA OLIMCV (TERCEIRO INTERESSADO)	GABRIEL ESPERANCA LISBOA (ADVOGADO) JOÃO VITOR LISBOA BATISTA (ADVOGADO)
COMUNIDADE INDÍGENA DO LAGO DO SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOÃO VITOR LISBOA BATISTA (ADVOGADO)
ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB) (AMICUS CURIAE)	MAURICIO SERPA FRANCA (ADVOGADO)
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
1973581158	20/12/2023 00:52	PETIÇÃO INTERCORRENTE - RELATÓRIO DA ASSEMBLEIA E NOVAS CARTAS.docx	Petição intercorrente	Outros interessados



AO JUÍZO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Ação Civil Pública nº: 0019192-92.2016.4.01.3200

ORGANIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS MURA DE CAREIRO DA VÁRZEA - OLIMCV e COMUNIDADE INDÍGENA DO LAGO DO SOARES, já devidamente qualificadas nos autos da presente ação, por seus procuradores “*in fine*” assinados, vem à presença de Vossa Excelência, **manifestar ciência à decisão de ID. 1913974193**, bem como, na oportunidade, informar e requerer que se segue:

Em atenção às manifestações juntadas pela FUNAI (ID. 1960275197), Potássio do Brasil Ltda. (ID. 1960679646) e Conselho Indígena Mura - CIM (1960646695), **requer seja aberto prazo para a devida manifestação quanto à elucidação e realização dos pedidos referentes aos pontos apresentados.**

Ademais, a presente manifestação tem por objetivo promover a juntada de novas cartas e relatos do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, que corroboram o entendimento de que **NÃO HOUE UMA LEGÍTIMA E VÁLIDA CONSULTA** ao Povo Mura, bem como, juntar o relatório da Assembleia realizada no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga que reuniu cerca de 700 pessoas entre crianças, jovens e adultos, membros de 27 aldeias e quatro organizações do povo Mura, para discussão sobre a atual conjuntura dos impasses que enfrentam, conforme será a seguir exposto:

I. RELATÓRIO DA ASSEMBLEIA DO POVO MURA DE AUTAZES E CAREIRO DA VÁRZEA REALIZADA NO DIA 07/12/2023, NA ALDEIA MURUTINGA.

No dia 07 de dezembro de 2023, das 08h às 17h, reuniram-se na Aldeia Murutinga, no Centro Social Arlindo Ruzo Braga, Município de Autazes, Estado do Amazonas, indígenas do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, para a Assembleia do Povo Mura, discutindo sobre a demarcação de suas terras que estão em processo administrativo na Fundação

Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos na Amazônia - @odsdh.amazonia
odsdh.amazonia@gmail.com - (92) 9 8241-5852





Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, sobre seus direitos originários às suas terras tradicionalmente ocupadas e sobre o grande empreendimento de Mineração que a empresa Potássio do Brasil Ltda. tem intenção de realizar em seus territórios.



Foto 01: Manifestação Final da Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, Município de Autazes.

Foram convidados para participar da Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea todos os indígenas Mura, tanto das Aldeias localizadas no município de Autazes e no município de Careiro da Várzea, todas as organizações indígenas Mura, inclusive o Conselho Indígena Mura - CIM, assim como entidades parceiras como a Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas - APIAM, o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, o Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos na Amazônia - ODSDH-Amazônia/UFAM, o Departamento de Antropologia e o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas - DAN e PPGAS/UFAM e o Ministério Público Federal - MPF. O convite foi realizado por meio de vídeo gravado pelos indígenas Mura e amplamente divulgado nas redes sociais [\(ANEXO I\)](#) e também por folder de convocatória [\(ANEXO II\)](#).

Ao final, foi impressa a Ata da Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, contando com 569 assinaturas, manifestadas por livre vontade de assinar, após um dia inteiro de informações e debates sobre os temas já anunciados acima. Todos foram informados durante as falas dos organizadores que a ata da assembleia estava sendo redigida





e que assinariam aqueles que estivessem de acordo com as informações ali prestadas, oferecendo aos participantes da plenária momentos de fala para que pudessem se manifestar diante de todos e todas presentes.

A Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, realizada no dia 07/12/2023, iniciou às 09h30min, após o café da manhã distribuído a todos os presentes, com uma programação previamente divulgada. Apesar do relativo atraso, por conta da falta de energia gerada pela chuva torrencial, que impediu muitos participantes de chegarem na hora marcada, estima-se que cerca de 700 pessoas estiveram presentes entre crianças, jovens e adultos, membros de 27 aldeias e 04 organizações do povo Mura.



Foto 02: Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, Município de Autazes.





Foto 03: Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, Município de Autazes.

Durante a abertura, o professor indígena Hertton Filgueira chamou os representantes das aldeias ali presentes para se apresentarem na plenária. As Comunidades/Aldeias presentes foram: Moyray, Jacaré, Jauary, Pantaleão, Trincheira, Josefa, Guapenu (Iguapenu), Ponta das Pedras, Capivara, São Félix, Sampaio, São Pedro, Natal, Murutinga, Boa Vista, Jutai, Ponciano, Mutuquinha, Nova Galileia, Sissayma, Jabuti, Bom Futuro, Lago de Soares, Paracuúba, Iguapenuzinho, Tapirayawara e as organizações indígenas Mura OLIMCV, OPIM, OMIM e OEIM.

A mesa de abertura foi composta por Lideranças Mura e por apoiadores, como a Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas – APIAM, o Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos na Amazônia – ODSDH-AMAZÔNIA/UFAM, o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, o grupo de Antropólogos do DAN e do PPGAS/UFAM e, também, com a participação de representante do Ministério Público Federal, como determina seu Protocolo de Consulta e Consentimento “Trincheiras: Yandé Peara Mura”.

Durante esta mesa, todos os participantes manifestaram seu apoio a causa Mura diante dos conflitos que estão sendo manifestados no processo judicial, sobre violação de seus direitos, diante do Projeto Autazes de Mineração, promovido pela empresa Potássio do Brasil Ltda., que tem constantemente descumprido decisões judiciais de não atuarem diretamente





com o povo Mura, permitindo-lhes livre manifestação de vontade de suas decisões sobre seu futuro como povo e o futuro de seu território. A empresa tem atuado diretamente entre os indígenas Mura, provocando cisões no movimento e conflitos sociais intensos entre o Povo, que hoje luta judicialmente contra decisões tomadas pela atual diretoria do Conselho Indígena Mura, em favorecer entrada da empresa Potássio do Brasil Ltda. para realização da Mineração de Potássio em seus territórios.

Há recente determinação judicial de não interferência nos processos sociais do Povo Mura pela referida empresa, sob pena de multa para cada intervenção, fundamentadas nos relatos de indígenas Mura que sofrem com as pressões constantes da empresa, que tem apostado na cooptação de lideranças e da diretoria do conselho indígena mura para atuarem de acordo com a vontade da mineradora, contra seus objetivos iniciais, como se observa no próprio protocolo de consulta e consentimento e nas manifestações anteriores no processo judicial.



Foto 04: Indígenas Mura, participantes da Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, Município de Autazes.





Após estas manifestações iniciais, foi realizada uma Oficina de Direitos Territoriais Indígenas pelo ODSDH-Amazônia/UFAM, bem como, a relatoria de todos os atos processuais executados pela equipe de Assessoria Jurídica do ODSDH-Amazônia/UFAM enquanto procuradores voluntários da Organização das Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea – OLIMCV e da Associação da Comunidade Indígena Mura do Lado de Soares. A explanação foi iniciada pela Coordenadora do ODSDH-Amazônia/UFAM, Profa. Dra. Caroline Nogueira, sobre pontos importantes do Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela Potássio do Brasil Ltda., seguida pela elucidação dos direitos originários do Povo Mura as suas terras tradicionalmente ocupadas, sobre o tema da mineração em terras indígenas no Brasil, sobre a consulta prévia, livre, informada, de boa-fé e consentida, ancorados no Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Mura “Trincheiras: Yandé Peara Mura”, na Constituição Federal Brasileira de 1988, na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho, na Declaração da Organização das Nações Unidas e na Declaração da Organização dos Estados Americanos sobre os direitos dos povos indígenas.

Realizou-se pausa para o almoço e após isso, passou-se a palavra ao Advogado João Vitor Lisboa Batista, membro da equipe jurídica do ODSDH-Amazônia/UFAM, um dos advogados voluntários na atuação do caso do Povo Mura frente à empresa Potássio do Brasil Ltda., para que pudesse elucidar ao Povo Mura presente, todos os atos processuais, a partir da constituição formal desta assessoria jurídica. Durante a explanação do ODSDH-Amazônia/UFAM, foi aberta a fala aos indígenas Mura presentes, para manifestação e dúvidas, que foram respondidas pela Profa. Dra. Caroline Nogueira e pelo Advogado João Vitor Batista.

Após os esclarecimentos das dúvidas referentes à Oficina de Direitos e ao Processo Judicial (ACP n. 0019192-92.2016.4.01.3200), o Prof. Dr. Raimundo Nonato falou sobre o apoio institucional do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFAM e sobre os impactos do projeto de mineração sobre as terras indígenas, esclarecendo também que a equipe da UFAM que apoia a empresa Potássio do Brasil Ltda. é uma minoria dentro da UFAM e que há diversos pesquisadores doutores desta Instituição de Ensino Superior já manifestaram seu apoio ao Povo Mura, explicitando e





ratificando seu compromisso, do DAN e do PPGAS/UFAM diante do fortalecimento do povo Mura na luta por seus direitos constitucionais.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público Federal-MPF, representado pelo Antropólogo Pedro Moutinho, que abriu fala novamente aos indígenas Mura presentes na Assembleia para que se manifestassem sobre os temas debatidos e para que relatassem os fatos ocorridos com o povo Mura diante das pressões e intervenções da empresa Potássio do Brasil Ltda. sem observância de seu protocolo de consulta e das determinações judiciais, para implementação arbitrária do Projeto Autazes de Mineração.

As falas de cada indígena do Povo Mura na plenária realizadas durante todo o evento foram relatadas na Ata da Assembleia Geral do Povo Mura, do dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, conforme [ANEXO III](#). Entre os relatos que se pode pontuar estão os de ameaça à integridade física e moral dos que não estivessem a favor do projeto de mineração da empresa Potássio do Brasil Ltda., assim como relatos de que as reuniões realizadas pelo Conselho Indígena Mura - CIM não foram convocadas para realização de Consulta sobre a mudança no Protocolo de Consulta e Consentimento Mura e também sobre aprovação do projeto de mineração de silvinita.



Foto 05: Professor Herton Filgueira e Professor Diego Filgueira na Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, Município de Autazes.

A Assembleia se encerrou por volta das 17h do dia 07 de dezembro de 2023, com assinatura dos membros presentes da Ata da Assembleia Geral do Povo Mura, de acordo com





sua vontade. Ratificando, foram 569 assinaturas coletadas na referida Ata, protocolada ao processo por meio deste peticionamento.



Foto 06: Professor Arlindo Ruzo Braga, que dá nome ao Centro Social onde ocorreu a Assembleia Geral do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, no dia 07 de dezembro de 2023, na Aldeia Murutinga, Município de Autazes, assinando a Ata Final.

A Assembleia foi uma das mais importantes já realizadas pelo Povo Mura para debater sobre seus direitos e portanto, seus encaminhamentos também são de extrema relevância. Para as próximas ações, o Povo Mura está articulando novas Assembleias em diferentes aldeias para informação e debate sobre o futuro de seus territórios, realizando oficinas de direitos com parceiros por eles escolhidos. As Assembleias estão sendo organizadas com recursos próprios do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, bem como as pautas de debate.

II. NOVOS RELATOS

À medida que o Povo Mura toma ciência da forma como o Conselho Indígena Mura (CIM) tem atuado em seu nome, mais cartas e denúncias surgem para corroborar o que foi apontado tanto na manifestação da OLIMCV e Comunidade Indígena do Lago do Soares (ID.1914200665) quanto no parecer do MPF (ID.1914447184), deixando cada vez mais claro





que, conforme reconhecido por este juízo, na Decisão de ID. 1913974193, de 16/11/2023, a Consulta Prévia, Livre, Informada, de Boa-fé e Consentida sequer foi iniciada.

A utilização inapropriada das assinaturas de presença, pelo CIM, para dizer que tratavam-se da expressa anuência do Povo Mura para a implantação do empreendimento, chegando até mesmo a pedir o arquivamento da Ação Civil Pública, bem como as inverdades que tem levado aos mais diversos lugares quanto à realização da Consulta Prévia, Livre, Informada, de Boa-fé e Consentida, tem gerado grande revolta entre os Mura.

Em carta expedida pela aldeia São Félix, [ANEXO IV](#), os indígenas Mura se posicionaram sobre o Agravo de Instrumento interposto pelo CIM, autos de nº 1037175-40.2023.4.01.0000. Ao longo da referida Carta, os indígenas declaram que a afirmação do CIM, de que o início do processo de consulta às comunidades Mura teria iniciado entre os dias 10 e 11 de agosto de 2023, não coaduna com a verdade, uma vez que os indígenas residentes da aldeia São Félix declaram estar obedecendo às determinações judiciais no processo de nº 001119192-92.2016.4.01.3200. Além disso, ainda relataram que o CIM não possui recursos próprios, cuja estrutura e funcionamento é custeada por meio de mensalidades oriundas de aldeias Mura localizadas no município de Autazes/AM, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Destacam ainda que as aldeias não possuem recursos suficientes para realizar uma grande reunião de consulta, contrastando com o que foi alegado pelo CIM na referida manifestação.

Nós da aldeia São Félix/Terra Indígena recreio São Félix, demarcada e homologada pelo Decreto 295/1991, localizada as margens esquerda do Rio Madeirinha, 08 km em linha reta da sede do município de Autazes, vem por meio deste, manifestar o nosso posicionamento sobre o processo de nº 1037175-40.2023.4.01.0000, onde expede recurso que o Conselho Indígena Mura fez, por meio de seu advogado, Ivan de Souza Queiroz, proferindo que fez/fazendo a consulta ao Povo Mura, onde no decorrer do processo diz: “***Demos início ao procedimento de Consulta do Povo Mura através do Encontro de Lideranças Mura nos Município de Autazes e Careiro da Várzea, nos dias 10 e 11/08 de 2023, onde foram reunidos representantes de 46 aldeias e tomadas diversas decisões, conforme atas anexas, assim como estabelecido cronograma para a Consulta ao nosso povo, pg 08 do processo***”. Como aldeia, **afirmamos que isso é mentira, não concluímos nem a pré-consulta**, estamos seguindo e obedecendo o processo a ação civil pública (65), órgão julgador: 1ª Vara Federal Cível da SJAM de nº 001119192-92.2016.4.01.3200. [...]

O CIM não tem recursos próprios, as aldeias não tem recursos para realizar tamanha reunião, são as aldeias que bancam o CIM, pagando a mensalidade de R\$ 100,00 mensalmente.





A aldeia manifestou ainda reiteração da validade do Protocolo de Consulta Trincheiras: Yandé Peara Mura - Protocolo de Consulta e Consentimento do Povos Mura de Autazes e Careiro da Várzea nos moldes em que foi aprovado em 2019, apontando ainda a participação de um total que estendeu o número de 300 indígenas Mura para a sua aprovação. Declaram ainda que quaisquer resoluções tomadas em desrespeito ao protocolo não serão consideradas válidas. Os indígenas da Aldeia São Félix manifestam desacordo com a petição realizada pelo CIM, que solicitou ao juízo o arquivamento do processo de nº 0019192-92.2016.4.01.3200, alegando que a Consulta ao povo Mura havia sido realizada, relatando mais uma vez que a alegada consulta **NÃO FOI REALIZADA**.

Diante do exposto, queremos deferir a nossa manifestação de acordo com o nosso Trincheiras: Yandé Peara Mura- Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, Amazonas, onde foi aprovado no ano de 2029 com a participação de mais de 300 indígenas todos do Povo Mura, entre lideranças e suas comissões.

[...]

Se qualquer um dos lados desrespeitar esse Protocolo, as resoluções não serão consideradas. pg. 14-Protocolo.

[...]

Quando lemos e releemos a petição que o CIM fez, ao órgão julgador Gab. 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA, afirmando que fez/fazendo a CONSULTA ao Povo Mura, onde no dia 10 de novembro de 2023, a acessória jurídica do CIM, envia um ofício à justiça federal, pedindo arquivamento do processo nº 0019192092.20216.4.01.3200, afirmando que **concluiu a consulta ao Povos Mura sobre o Projeto Potássio Autazes e outras questões relevantes**, mostrando mais uma vez a **deslealdade com a veracidade**.

A comunidade da Aldeia São Félix ainda declara que as assinaturas que constam nas atas da Assembleia realizada na Aldeia Terra Preta da Josefa, entre os dias 21 e 22 de setembro de 2023, se trata apenas de assinaturas de comprovação de presença na referida Assembleia, não havendo intenção de manifestar qualquer apoio ao empreendimento.

O nome da aldeia São Félix aparece na ata da reunião do dia 21 e 22 de setembro de 2023, realizada na terra Preta da Josefa, **não foi para aprovar nada**, mas sim para **constar como frequência de participação na reunião**.

Neste sentido, a Aldeia São Pedro (**ANEXO V**) endereça sua Carta Denúncia ao Ministério Público Federal, datada de 13 de dezembro de 2023. Os aldeados, comissão e o Tuxaua da referida aldeia declararam repúdio ao encontro realizado entre o representante do





CIM e o governador do Estado do Amazonas, veiculado pela imprensa local. Os indígenas declaram ainda que não estavam presentes na Assembleia realizada na aldeia Terra Preta da Josefa, entre os dias 21 e 22 de setembro de 2023, não concordaram com o que foi decidido na referida Assembleia. Apontaram ainda não haver assinado qualquer aprovação para a implementação do empreendimento. Os indígenas relatam ainda o **USO DE NOMES DE MEMBROS DA ALDEIA EM QUESTÃO EM UM DOCUMENTO FRAUDULENTO**, que alegava a realização da Consulta à Aldeia Padre, conforme a seguir:

Onde na ata não consta o nosso posicionamento, pois nós não estávamos presentes. Por isso que não consta que falamos que somos contra a retirada do Povo Mura do Careiro. Outra situação foi a forma que a reunião ocorreu no dia, nossa comissão não assinou nada para aprovar a vergonhosa atitude que fizeram contra nós, no dia 25/09, nós somos a favor da atualização do Protocolo e contra a mineração em terras indígenas, e contra a atitude de nos negociar com o governo do Estado. Eu, Tuxaua Eloy Ribeiro Brasil, junto com a minha comissão e aldeados questionamos fortemente que em nenhum momento participamos da reunião da Terra Preta da Josefa. Portanto não concordamos com que foi falado na data acima citada [21 e 22 de setembro de 2023]. Seguiremos forte juntos com a legalidade. Outra questão que nos deixou indignados foi o uso de nossos nomes em um documento fraudulento onde dizem que foi realizada a consulta na aldeia PADRE, com participação das aldeias da região do Rio Preto. Afirmamos aqui que nunca teve essa consulta com nós e com o povo dessa região. Inclusive pelo número de assinatura se ver que é mentira.

A comunidade indígena residente na Aldeia Iguapenu, por meio de carta ([ANEXO VI](#)), localizada no município de Autazes/Amazonas, declara que não houve Consulta aos indígenas da referida aldeia, manifestando desaprovação ao empreendimento de exploração mineral na região. A comunidade indígena defende ainda que a consulta deve ser realizada de acordo com as diretrizes definidas pela Convenção 169 da OIT, conforme a seguir:

Porém, não pactuamos com os documentos que o CIM, juntos com o seu advogado enviaram o processo de no 1037175-40.2023.4.01.0000, onde expede recurso que o Conselho Indígena Mura fez, por meio de seu advogado, Ivan de Souza Queiroz, dizendo que está ocorrendo a pré-consulta a todos nós, que nós aldeados da referida aldeia, não somos a favor do documento feito pelo CIM, e não ouve consulta em nossa aldeia, e também que somos contra o Empreendimento Potássio na região de Autazes/Am, visto que estão passando por cima das ordens judiciais, como se diz o representante do Conselho Indígena Mura CIM, o atual coordenador eleito, senhor KLEBER DE ALMEIDA PRADO, no dia 21 de novembro de 2023, foi ao Senado federal, com apoio de alguém, pois a passagem é cara para ir a Brasília, mais uma vez fala que ouve consulta e a MAIORIA do Povo Mura disse sim ao empreendimento, mentindo mais uma vez, que fique claro e ciente de nosso posicionamento, o CIM não estar autorizado a





falar pela nossa aldeia Iguapenu, não toma decisões que possa causar danos e prejuízos em nossa aldeia.

Em carta expedida pelos moradores da Aldeia Trincheira ([ANEXO VII](#)), datada de 10 de dezembro de 2023, e endereçada ao Ministério Público Federal, os indígenas também manifestam repúdio à utilização de assinaturas por parte do CIM como indicativo de suposta aprovação do empreendimento. Os indígenas consideram esta conduta ilegal e desonesta. Relataram ainda que não houve pré-consulta ou ainda a consulta na região onde a Aldeia em questão está localizada, como pode ser visto a seguir:

Nós moradores da Aldeia Trincheira, Terra Indígena Trincheira Rio Preto do Pantaleão, estamos nos sentindo lesados pelo que vem acontecendo ao longo dos últimos meses em relação ao empreendimento. Assim como o uso indevido de nossos nomes (assinatura), onde as lideranças que estão na frente desse movimento estão usando como se fosse assinatura e consulta a favor da exploração. Entendemos que é ilegal esse ato desonesto. Pois em nossa aldeia não teve pré consulta e muito menos consulta e isso nos deixou indignados, pois sempre estamos lutando pela demarcação de nossos territórios e não mineração.

Os indígenas localizados na Aldeia Trincheira apontam que a reunião ocorrida com as aldeias da região do Rio Preto do Pantaleão teve como objetivo apenas a comunicação dos encaminhamentos tomados na reunião anterior, realizada na aldeia Capivara, como a reformulação do Protocolo e o afastamento da OLIMCV do Protocolo de Consulta aprovado em 2019, contudo, de acordo com a referida Carta, NÃO FOI ALVO DE DE DISCUSSÃO O CONSENTIMENTO DAS ALDEIAS PARA APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERATÓRIO.

[...]

Queremos afirmar que ouvi sim a reunião com as aldeias da região da região do Rio Preto do Pantaleão aldeias: Taquara, São Pedro, Padre, Vida Nova e Trincheira. Porém essa reunião foi somente para falar dos encaminhamentos que foram discutidos na reunião que foi realizada no Capivara e uns dos assuntos foi a reformulação do protocolo, onde debatemos o que deveria ser modificado e acrescentado. Também foi discutido o afastamento da OLIMCV do protocolo e nunca o consentimento para a exploração da silvinita.

A comunidade Mura residente na Aldeia Trincheira ainda relata que houve PRESSÃO POR PARTE DA EMPRESA POTÁSSIO DO BRASIL E DO CONSELHO





INDÍGENA MURA PARA QUE A REFERIDA ALDEIA CONTRIBUÍSSE COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO BEM VIVER. Segundo os indígenas, a empresa em questão alegou que havia uma certa urgência para a entrega das colaborações com o Projeto Bem Viver, uma vez que afirmaram que **haveria aldeias que poderiam não receber supostos benefícios por parte da empresa.** Os indígenas consideram esta atuação como uma **modalidade de coação** e afirmaram não contribuir com o referido Projeto.

Queremos lembrar também que **ouvi uma certa pressão e em caráter de urgência por parte da Potássio e CIM,** que fosse elabora o BEM VIVER da aldeia, pois **a empresa precisava com urgência tinha até prazo para entregar, pois poderíamos ficar de fora dos recursos. A lista e encaminhamento já veio pré definido de lá.** Para nós era uma forma de coação e isso não chegamos a fazer até o momento. Porque para nós indígenas o Bem Viver não é somente uma lista, mas um projeto de vida de como devemos agir perante o nosso ambiente e viver em harmonia com o mesmo.

Em uma manifestação, intitulada como “Território Mura livre da Potássio” (**ANEXO VIII**) assinada por diversas associações e movimentos indígenas, assim como movimentos voltados para a defesa dos direitos de povos indígenas e populações tradicionais, de caráter local, regional e nacional, há relatos de uso indevido de assinaturas de lideranças, realizadas para fins de presença em reuniões, mas utilizadas pelo CIM como manifestação de aprovação da exploração de silvinita na região. Denunciam ainda que lideranças indígenas Mura estão sendo alvo de cooptação e ameaças por parte de políticos e demais lideranças que estão favoráveis à implementação do empreendimento, como pode ser visto a seguir:

Em carta aberta ao Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea (Aldeia Moyray), acrescentaram que **lideranças e parte da comissão das aldeias foram ludibriadas e assinaram a ata da reunião como presença e não para aprovação do Projeto ou a outro caso que venha afetar o Povo Mura.**
[...]

Além de afirmarem que se **sentem ameaçados individualmente e como comunidade** continuam a denunciar o processo viciado de consulta que objetiva a permissão, a qualquer custo, da mineração em suas terras. Informam que, *de acordo com seu protocolo Trinchira Yandé Peara, deve haver consenso e todos devem ser consultados de maneira livre, prévia, informada e de boa fé...* (carta aberta ao povo mura de Autazes e Careiro da Várzea – Aldeia Moyray)

Denunciaram ainda que **lideranças chaves foram e estão sendo cooptadas, estão sendo inclusive ameaçadas, ameaçadas por políticos e por outras lideranças indígenas que estão à frente desse movimento pró-mineração.** E reafirmam: *Somos contra mineração em nosso território, porque mineração pra nós é morte.*[1]





A carta aberta ainda declara que o presidente da Potássio do Brasil agiu de má-fé durante a Assembleia realizada na Aldeia Terra Preta da Josefa, entre os dias 21 e 22 de setembro de 2023, onde teria **PROFERIDO UM DISCURSO PARA OS INDÍGENAS PRESENTES E REALIZADO PROMESSAS DE SUPOSTOS BENEFÍCIOS ÀS COMUNIDADES EM RAZÃO DO EMPREENDIMENTO E SOLICITANDO AINDA A MODIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE CONSULTA TRINCHEIRAS: YANDÉ PEARA MURA - PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DO POVOS MURA DE AUTAZES E CAREIRO DA VÁRZEA**, aprovado em 2019.

Denunciam a **atuação de má-fé do presidente da Potássio** na reunião que teria resultado no anunciado apoio do Povo Mura, afirmando que durante todo o discurso, **o empresário repassou informações falsas, prometendo benefícios às comunidades e que o próprio presidente, pediu modificação no protocolo de consulta ao Povo Mura**.

A carta aberta ainda contém relatos de que a empresa Potássio do Brasil utiliza de pressão e assédio contra os indígenas Mura com o objetivo de garantir a aprovação destes sobre o empreendimento, declarando ainda que estes mecanismos passaram a se intensificar após a formação do Grupo Técnico, por parte da FUNAI, para realizar estudos de identificação e delimitação do território indígena tradicional da Terra Indígena de Soares.

Denunciamos que a **pressão, o assédio contra o Povo Mura pelo presidente da Potássio do Brasil e por políticos amazonenses** - que funcionam como agenciadores do interesse particular dos mineradores - **se intensificou como reação à formação do grupo técnico da FUNAI para estudos de identificação e delimitação do território, com a finalidade de subsidiar o processo de demarcação da Terra Indígena Soares**.

Diante do grito de denúncia do Povo Mura que resiste e ecoa a sua voz por meio dos posicionamentos de suas lideranças - a Organização de Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea (OLIMCV) e Associação da Comunidade Mura do Lago do Soare - fica evidente que além de descumprimento do Protocolo de consulta do Povo Mura (Trincheira Yandé Peara) não estão sendo cumpridas as determinações da Convenção 169 da OIT, sendo escancaradamente desrespeitado o direito à consulta prévia, livre, informada, de boa fé.

Conforme denunciado pelas lideranças e informado pela imprensa, **está ocorrendo um processo totalmente viciado no qual o presidente da Potássio assedia os indígenas com promessas de benefícios sociais, impostos em favor do município e pagamentos de royalties para que os Mura aprovassem o projeto de mineração e se manifestassem contrários à demarcação de Soares e Urucurituba**. [2]





Quanto a atuação de lideranças indígenas em favor do projeto de mineração e de maneira contrária ao posicionamento da comunidade, os membros da aldeia Paracuúba, localizada no município de Autazes, Amazonas, declaram em carta particular ([ANEXO IX](#)), assinada em 14 de dezembro de 2023, que o líder escolhido pela comunidade se manifestou de maneira favorável ao empreendimento sem prévia consulta à comunidade que o elegeu. Declararam ainda, ao longo da referida carta, que a liderança não informou a comunidade sobre os assuntos e decisões tomadas durante a Assembleia realizada entre os dias 21 e 22 de setembro de 2023, na aldeia Terra Preta da Josefa. **OS INDÍGENAS RELATARAM QUE NÃO FORAM CONSULTADOS** e que **não são favoráveis à implementação da exploração de minério.**

Nós indígenas da aldeia Paracuúba do povo Mura de Autazes Amazonas, viemos por meio desta carta circular, expressar nossa indignação, que não estamos de acordo com a decisão de lideranças em apoio ao empreendimento potássio e que não concordamos como apoio da nossa liderança tuxaua Jose Antonio da Silva Lima.

[...]

Houve um grande desrespeito por meio da nossa liderança Jose Antonio da Silva Lima, que tomou decisão sem nos consultar e que em nenhum momento fez reunião para repassar algo relacionado ao assunto que seria tratado na assembleia que foi realizado na aldeia terra preta da Josefa, já que temos um documento judicialmente chamado protocolo de consulta (protocolo de consulta Trincheira Yandé Peara Mura), onde esse protocolo expressa que nenhuma liderança pode tomar decisão sem o consentimento dos seus aldeados, e **nós da aldeia Paracuúba não fomos consultados e não concordamos com o empreendimento potássio,** nenhuma liderança ou instituição pode falar por nós sem o nosso consentimento.

A Aldeia Murutinga Tracajá, ao tomar conhecimento das manifestações do Conselho Indígena Mura no processo, também se manifestou em carta aberta ([ANEXO X](#)), datada do dia 17 de dezembro de 2023, repudiando o relatório de reunião de lideranças realizada na aldeia Karanai/TI Murutinga, ocorrida no dia 18 de agosto de 2018.

Dentre as informações prestadas na carta, a Tuxaua Maria Lucia Carvalho Braga e seus aldeados relatam que foram convidados pelo Ex-Tuxaua Martinho Gomes da Silva para tal reunião, mas que os mesmo não sabiam do teor dos assuntos que seriam tratados, ficando surpresos ao chegar e se deparar com o assunto da Consulta do Povo Mura. E afirmam:

Como aldeados entendemos que consulta ao povo não são três ou quatro pessoas que decidem, são os aldeados em geral, por essa razão **NÃO ACEITAMOS ESSA CONSULTA,** também repudiamos a decisão do ex-coordenador do CIM José





Claudio que poderia ter Vindo até a nossa aldeia falar com o povo, mas EM NENHUM MOMENTO VEIO NOS CONSULTAR, ENTENDEMOS QUE AS LIDERANÇAS FORAM USADAS PARA TOMAR DECISÃO PELO POVO.

E seguem relatando que o dever do ex Tuxaua Martinho era reunir o povo e explicar sobre a reunião feita no Karanai, mas que nenhuma ação foi tomada para isso. Relataram ainda que

(...) FORAM USADOS DE MÁ-FÉ NESSA TAL CONSULTA, QUE NENHUM MOMENTO ESTAVAM EM CONCORDÂNCIA COM NENHUMA DECISÃO QUE FOI TOMADA ALI.

A Aldeia Murutinga repudia também a atitude das lideranças do próprio Conselho Indígena Mura - CIM por

USAR NOSSAS ASSINATURAS EM DOCUMENTOS EM APOIO AO EMPREENDIMENTO POTÁSSIO, entendemos que o CIM deveria estar do nosso lado apoiando a nossa luta e nossos anseios, porém o que estamos vendo é que o próprio CIM está contra nós, deixando de apoiar nosso direito à demarcação do nosso território que há muitos anos lutamos por demarcação e até hoje nada. Queremos Demarcação Já!

Desta maneira, através dos relatos contidos nas cartas expedidas pelas comunidades indígenas, resta demonstrado que a suposta consulta alegada pelo CIM não abrangeu as comunidades indígenas exigidas pelo Protocolo de Consulta Trincheiras: Yandé Peara Mura - Protocolo de Consulta e Consentimento do Povos Mura de Autazes e Careiro da Várzea. Além disso, os relatos trazem ainda que houve a presença do presidente da Potássio do Brasil durante a Assembleia ocorrida na aldeia Terra Preta da Josefa, entre os dias 21 e 22 de setembro de 2023, que não apenas realizou promessas de supostos benefícios como solicitou a modificação do referido Protocolo de Consulta. As comunidades ainda trazem à tala que foram alvo de má-fé por parte do Conselho Indígena Mura, que utilizou indevidamente assinaturas dos membros presentes na referida reunião como indicativo de suposta aprovação do empreendimento na região. Ainda, é possível ressaltar, a partir dos relatos que a atuação da empresa Potássio do Brasil e do Conselho Indígena Mura utilizam-se de pressão e cooptação de lideranças para que estas se manifestem de maneira favorável ao empreendimento, ainda que os comunitários não manifestem aprovação da implementação da exploração mineral na região.





III. CONCLUSÃO

Ante o exposto nesta manifestação, pugna-se à Vossa Excelência **pela concessão de prazo para adequada elucidação dos pontos apresentados pela FUNAI (ID. 1960275197), Potássio do Brasil Ltda. (ID. 1960679646) e Conselho Indígena Mura - CIM (1960646695)**, que abarcam tanto questões materiais, quanto processuais.

Ademais, pugna-se pelo prosseguimento do feito, com a juntada da documentação apresentada nesta ocasião, incluindo o relato de Assembleia realizada no último dia 07 de dezembro, que corroboram o entendimento que não houve, por parte da empresa Potássio do Brasil LTDA., uma legítima e válida consulta ao Povo Mura.

Nesses Termos, pede deferimento.

Manaus/AM, 19 de dezembro de 2023.

**CAROLINE BARBOSA CONTENTE
NOGUEIRA**
Assistente Jurídica

ALEX SANDRO DA SILVEIRA FILHO
ADVOGADO
OAB/RS n.º 106.093

ANA BEATRIZ MAIA SEMEN
ADVOGADA
OAB/AM n.º 18.757

**IZABELLY SABRINY OLIVEIRA
NASCIMENTO**
Assistente Jurídica

JOÃO VITOR LISBOA BATISTA
ADVOGADO
OAB/AM n.º 18.198

ISABELE AUGUSTO VILAÇA
ADVOGADA
OAB/AM n.º 18.446

GABRIEL ESPERANÇA LISBOA
ADVOGADO
OAB/AM n.º: 18.882

